



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2818, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**"Concede Licença Saúde ao Empregado
Público Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder ao empregado **Marcelo Schmitt**, CPF: 815.074.100-34 matrícula nº01.0196, exercente do Emprego Público de Operário, Licença Saúde de 63 dias a contar do dia 30 de março de 2023 á 31 de maio de 2023, considerados satisfeitos os fundamentos, conforme laudo pericial do INSS e atestado médico apresentado.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 05 de Abril de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração